

Índice

Gabinete do Prefeito	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024	2
Comissão Permanente de Licitação	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 102/2024	2

Gabinete do Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024, Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74 INC. I, da LEI Nº 14.133/21, considerando o Parecer Jurídico, em favor da empresa AZÊDO E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.135.634/0001-36, tendo como objeto a contratação de escritório de advocacia, por solicitação da Secretaria de Administração, para a prestação dos serviços especializados judiciais e administrativos por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando a análise integral do Processo nº 1003249-23.2023.4.01.3701 (Originário - 1084060- 34.2022.4.01.3400), e em seguida, prosseguir com o eventual cumprimento de sentença, com recursos que venham a ser opostos, visando o recebimento dos valores não repassados pela União a título de complementação ao FUNDEF., Fica autorizada, desde já, a retenção dos honorários pactuados na forma da cláusula segunda, do percentual de 12% (doze por cento) dos seus créditos oriundos do proveito econômico advindo do resultado dos serviços aqui contratados, despesa que irá correr pelas seguintes Dotações Orçamentárias: 04.122.0052.2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no DIÁRIO OFICIAL, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Senador La Rocque/MA, 27 de fevereiro de 2024. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: \$oYPb1TEAbDR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 102/2024

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 102/2024; - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 031/2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ:01.598.970/0001-01. CONTRATADO: AZÊDO E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 35.135.634/0001-36, tendo como objeto a contratação de escritório de advocacia, por solicitação da Secretaria de Administração, OBJETO: prestação dos serviços especializados judiciais e administrativos por meio de ação de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando a análise integral do Processo nº 1003249-23.2023.4.01.3701 (Originário - 1084060- 34.2022.4.01.3400), e em seguida, prosseguir com o eventual cumprimento de sentença, com recursos que venham a ser opostos, visando o recebimento dos valores não repassados pela União a título de complementação ao FUNDEF., Fica autorizada, desde já, a retenção dos honorários pactuados na forma da cláusula segunda, do percentual de 12% (doze por cento) dos seus créditos oriundos do proveito econômico advindo do resultado dos serviços aqui contratados; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/02/2024; VIGÊNCIA: 31/12/2024; Dotações orçamentárias: 04.122.0052.2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 29 de fevereiro de 2024. Marcos Jose Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: szkvasrujjk20240311140344

Comissão Permanente de Licitação

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA, 65935-000
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Moises Wlysses Alves Arruda
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br